

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0024/2022 Pregão Eletrônico n° 008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para merenda escolar da Rede Municipal de ensino do município de Teixeira/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do STF.

RESOLVE:

Cumpra-se

REVOGAR, o Processo Administrativo nº 0024/2022 - Pregão Eletrônico 008/2022, cujo objeto é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para merenda escolar da Rede Municipal de ensino do município de Teixeira/PB, conforme justificativa constante nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8.666/93.

Encaminhe a Comissão Permanente de Licitação para tomar as providencias cabíveis. Publique-se

Teixeira/PB, 02 de Fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO DE TEIXEIRA/PB